



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 12/SMGRI/2026

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o artigo 21, §2º da Lei nº 4.217, de 25/04/2018, nomeia os servidores abaixo relacionados, percebendo a gratificação no valor correspondente de 3 (três) Padrões de Referência Municipal PRM, nos termos do Decreto Municipal 3.117, de 19/06/2006, para atuarem como pregoeiro (a) ou agente de contratação:

**GIANI SCREMIN SEGATTO
ILSE NOLL
SILMAR MACIEL DOS SANTOS**

Revoga-se a Portaria nº 22/SMGRI/2025, de 14 de janeiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de janeiro de 2026.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito